

Mensagem nº *143* (CN)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Participo a Vossa Excelência que expirou, no dia 15 de novembro de 2021, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 1.056, de 5 de julho de 2021, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Cidadania, no valor de R\$ 20.272.300.000,00, para o fim que especifica”.

A matéria vai à Comissão Mista, nos termos do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN.

Congresso Nacional, em *18* de *novembro* de *2021*.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA Secretaria Geral Subchefia para assuntos Jurídicos Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Recebido na Sala às <i>10</i> h <i>22</i> min do dia <i>18</i> de <i>novembro</i> de <i>2021</i> Por: <i>Sergio Viana Cavalcante</i> Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos Subchefia para Assuntos Jurídicos Secretaria Geral - Presidência da República